



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023

“Primeiro Aditivo ao Contrato nº 091/2023, Dispensa de Licitação Nº 020/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº 120/2023”.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADO: A empresa **GJCF CONSULTORIA & SERVICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica, CNPJ nº 36.029.516/0001-06, com sede na Rua Wilson Caldeira da Silva, nº 154-A, Bairro Alto da Usina – Igarorã-BA, CEP 46.490-000, representado pelo Sr. Gabriel Jose Cardoso Fernandes, portador do RG sob o nº 12.686.653-80 SSP/ BA, CPF nº 050.194.995-01, casado, residente e domiciliado na Rua Wilson Caldeira da Silva, nº 154, Bairro Alto da Usina Igarorã-BA, CEP- 46.490-000, doravante denominada de **CONTRATADA**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 107 da Lei 14.133/21, conforme previsão expressa do item 14 do Termo de Referência anexo ao Edital, do Contrato nº 091/2023, Dispensa nº 020/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº 120/2023, que refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos, em meio magnético, com a disponibilização em Software (sistema WEB) e assinatura digital, com a certificação ICP-Brasil e Prestação de Contas mensal no E-tcm, sob o regime de menor preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Pela prorrogação da avença, será acrescido ao contrato a importância de **R\$31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais)**, considerando 09 (nove) parcelas mensais estabelecidas na Cláusula Quarta do Termo Contratual.

Parágrafo único: O acréscimo da despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$31.050,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 091/2023, que passa a contar com prazo de vigência até 30/09/2024, por se tratar de serviço de prestação continuada, na forma do art. 6º, XV da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 28 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
Contratante

GJCF CONSULTORIA & SERVICOS LTDA-ME

CNPJ sob o nº 36.029.516/0001-06
Gabriel Jose Cardoso Fernandes
Representante legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: